



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ. Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, que Dispõe sobre Alterações na Lei nº 288/2006 e Lei nº 287/2006, com criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado no Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do seu artigo 24, que terá a seguinte redação:

[...]

“Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.”
~~especialmente, as contidas na Lei Municipal nº 288/2006 e na lei nº 287/2006.”~~

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 09 de abril de 2018.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador PSC

- Aberto a Assinaturas.....